Diário Oficial Eletrônico

PEDERNEIRAS

Segunda-feira, 17 de janeiro de 2022 | Ano V | Edição nº 972

Instituído conforme Lei Municipal nº 3.454, de 01 de novembro de 2017

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	2
Licitações e Contratos	2
Extrato	2
Homologação / Adjudicação	3
Atas de registro de preço	10
Fundação Estatal Regional de Saúde - Região de Bauru	14
Concursos Públicos/Processos Seletivos	14
Edital - Nomeação	14

PEDERNEIRAS Diário Oficial

Expediente

www.pederneiras.sp.gov.br

O Diário Oficial de Pederneiras é uma publicação online da Prefeitura Municipal criada pela Lei nº 3.454, de 01 de novembro de 2017, de caráter informativo, para dar transparência às ações do governo.

COORDENAÇÃO
Daniel César Peroso (Secretário de Administração)

JORNALISTA RESPONSÁVEL
Allan Razuk de Oliveira (MTB 80.595)

CONTEÚDO GRÁFICO
Assessoria de Comunicação da Prefeitura de Pederneiras

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Extrato

TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº 54/2021.

CONTRATANTE: Município de Pederneiras. CONTRATADA: Habilis Consultoria Científica Ltda. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 120 (cento e vinte) dias. ASSINATURA: 07/01/2022. Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no referido contrato.

Pederneiras, 07 de janeiro de 2022.

Ivana Maria Bertolini Camarinha - Prefeita Municipal



Homologação / Adjudicação

14/01/2022 15:53 Compras.gov.br - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO

Pregão Eletrônico

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS SP

Termo de Homologação do Pregão Eletrônico

Nº 00160/2021 (SRP)

Às 15:34 horas do dia 14 de janeiro de 2022, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 18784, Pregão nº 00160/2021.

Resultado da Homologação

Item: 1

Descrição: Achocolatado
Descrição Complementar: Achocolatado Apresentação: Pó , Sabor: Tradicional , Característica Adicional: Enriquecido Com Vitaminas
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 2.000
Unidade de fornecimento: Embalagem 1,00 KG
Valor Estimado: R$ 11,1900
Intervalo Mínimo entre Lances:-
Situação: Homologado

Adjudicado para: NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 5,8200 **e a quantidade de** 2.000 **Embalagem 1,00 KG** .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	14/01/2022 15:24:26	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 08.528.442/0001-17, Melhor lance: R$ 5,8200
Homologado	14/01/2022 15:34:30	IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA	

Item: 2

Descrição: Arroz beneficiado
Descrição Complementar: Tipo: Agulhinha/Branco 0, Subgrupo: Polido 0, Classe: Longo Fino 0, Qualidade: Tipo 1 0,
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 2.100
Unidade de fornecimento: Quilograma
Valor Estimado: R$ 6,2500
Intervalo Mínimo entre Lances:-
Situação: Homologado

Adjudicado para: CCF NUTRI EIRELI **, pelo melhor lance de** R$ 4,1800 **, com valor negociado a** R$ 4,1500 **e a quantidade de** 2.100 **Quilograma** .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	14/01/2022 15:24:29	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: CCF NUTRI EIRELI, CNPJ/CPF: 22.516.278/0001-59, Melhor lance: R$ 4,1800, Valor Negociado: R$ 4,1500
Homologado	14/01/2022 15:34:40	IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA	

Item: 3

Descrição: Farinha quibe
Descrição Complementar: Composição: Grãos De Trigo Selecionados E Moídos 0, Tipo: Crú 0,
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 200 **Unidade de fornecimento:** Quilograma
Valor Estimado: R$ 10,6100 **Intervalo Mínimo entre Lances:**-
Situação: Homologado

Adjudicado para: NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 5,8800 **e a quantidade de** 200 **Quilograma** .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	14/01/2022 15:24:31	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 08.528.442/0001-17, Melhor lance: R$ 5,8800
Homologado	14/01/2022 15:34:50	IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA	

Item: 4
Descrição: Leite em pó
Descrição Complementar: Origem: De Vaca 0, Teor Gordura: Integral 0, Solubilidade: Instantâneo 0,
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 400 **Unidade de fornecimento:** Quilograma
Valor Estimado: R$ 33,3500 **Intervalo Mínimo entre Lances:**-
Situação: Homologado

Adjudicado para: NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 22,0300 **e a quantidade de** 400 **Quilograma** .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	14/01/2022 15:24:33	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 08.528.442/0001-17, Melhor lance: R$ 22,0300
Homologado	14/01/2022 15:35:00	IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA	

Item: 5
Descrição: Leite em pó
Descrição Complementar: Origem: De Vaca 0, Teor Gordura: Integral 0, Solubilidade: Instantâneo 0, Tipo Restrição: Zero Lactose 0,
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 200 **Unidade de fornecimento:** Quilograma
Valor Estimado: R$ 21,8300 **Intervalo Mínimo entre Lances:**-
Situação: Homologado

Adjudicado para: PAPA DOCE COMERCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 28,9300 **, com valor negociado a** R$ 21,5000 **e a quantidade de** 200 **Quilograma** .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	14/01/2022 15:24:35	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PAPA DOCE COMERCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA, CNPJ/CPF: 09.624.705/0001-54, Melhor lance: R$ 28,9300, Valor Negociado: R$ 21,5000
Homologado	14/01/2022 15:35:12	IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA	

Item: 6

Descrição: Farinha de milho
Descrição Complementar: Grão: Amarelo 0, Tipo: Biju 0, Apresentação: Torrada 0, Característica Adicional: Transgênico 0, Ingrediente Adicional: Fortificada Com Ferro E Ácido Fólico 0,
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 300 **Unidade de fornecimento:** Quilograma
Valor Estimado: R$ 8,6400 **Intervalo Mínimo entre Lances:**-
Situação: Homologado

Adjudicado para: NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 4,1800 **e a quantidade de** 300 **Quilograma** .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	14/01/2022 15:24:37	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 08.528.442/0001-17, Melhor lance: R$ 4,1800
Homologado	14/01/2022 15:35:20	IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA	

Item: 7
Descrição: Fermento
Descrição Complementar: Tipo: Químico 0, Apresentação: Pó 0,
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 72 **Unidade de fornecimento:** Quilograma
Valor Estimado: R$ 31,2400 **Intervalo Mínimo entre Lances:**-
Situação: Homologado

Adjudicado para: CCF NUTRI EIRELI **, pelo melhor lance de** R$ 10,4000 **, com valor negociado a** R$ 10,3000 **e a quantidade de** 72 **Quilograma** .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	14/01/2022 15:24:39	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: CCF NUTRI EIRELI, CNPJ/CPF: 22.516.278/0001-59, Melhor lance: R$ 10,4000, Valor Negociado: R$ 10,3000
Homologado	14/01/2022 15:35:28	IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA	

Item: 8
Descrição: Fermento
Descrição Complementar: Tipo: Biológico Seco 0, Apresentação: Pó Granulado 0,
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 500 **Unidade de fornecimento:** Quilograma
Valor Estimado: R$ 36,4200 **Intervalo Mínimo entre Lances:**-
Situação: Homologado

Adjudicado para: NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 27,0000 **e a quantidade de** 500 **Quilograma** .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	14/01/2022 15:24:41	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 08.528.442/0001-17, Melhor lance: R$ 27,0000
Homologado	14/01/2022 15:35:37	IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA	

Item: 9

Descrição: Farinha de trigo
Descrição Complementar: Grupo: Doméstico 0, Tipo: Integral 0, Ingrediente Adicional: Fortificada Com Ferro E Ácido Fólico 0,
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 500 **Unidade de fornecimento:** Quilograma
Valor Estimado: R$ 5,4800 **Intervalo Mínimo entre Lances:**-
Situação: Homologado

Adjudicado para: CCF NUTRI EIRELI **, pelo melhor lance de** R$ 3,9000 **e a quantidade de** 500 **Quilograma** .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	14/01/2022 15:24:43	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: CCF NUTRI EIRELI, CNPJ/CPF: 22.516.278/0001-59, Melhor lance: R$ 3,9000
Homologado	14/01/2022 15:35:47	IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA	

Item: 10
Descrição: Amido
Descrição Complementar: Base: De Mandioca 0, Grupo: Tapioca 0, Subgrupo: Goma 0, Características Adicionais: Massa Hidratada Para Tapioca, Sem Sabor 0,
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 400 **Unidade de fornecimento:** Embalagem 500,00 G
Valor Estimado: R$ 7,8600 **Intervalo Mínimo entre Lances:**-
Situação: Homologado

Adjudicado para: NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 3,0000 **e a quantidade de** 400 **Embalagem 500,00 G** .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	14/01/2022 15:24:45	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 08.528.442/0001-17, Melhor lance: R$ 3,0000
Homologado	14/01/2022 15:35:57	IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA	

Item: 11
Descrição: Açúcar
Descrição Complementar: Tipo: Refinado 0, Coloração: Branca 0,
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 10.000 **Unidade de fornecimento:** Embalagem 1,00 KG
Valor Estimado: R$ 3,8900 **Intervalo Mínimo entre Lances:**-
Situação: Homologado

Adjudicado para: COMERCIAL JOAO AFONSO LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 3,7900 **e a quantidade de** 10.000 **Embalagem 1,00 KG** .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	14/01/2022 15:24:47	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: COMERCIAL JOAO AFONSO LTDA, CNPJ/CPF: 53.437.315/0001-67, Melhor lance: R$ 3,7900
Homologado	14/01/2022 15:36:08	IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA	

Item: 12
Descrição: Legume Em Conserva

Descrição Complementar: Tipo: Ervilha 0,
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 1.200 **Unidade de fornecimento:** Quilograma
Valor Estimado: R$ 11,9200 **Intervalo Mínimo entre Lances:**-
Situação: Homologado

Adjudicado para: NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 9,6800 **e a quantidade de** 1.200 **Quilograma** .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	14/01/2022 15:24:49	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 08.528.442/0001-17, Melhor lance: R$ 9,6800
Homologado	14/01/2022 15:36:18	IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA	

Item: 13
Descrição: Legume em conserva
Descrição Complementar: Tipo: Milho Verde 0,
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 1.200 **Unidade de fornecimento:** Quilograma
Valor Estimado: R$ 14,3900 **Intervalo Mínimo entre Lances:**-
Situação: Homologado

Adjudicado para: COMERCIAL JOAO AFONSO LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 10,4800 **e a quantidade de** 1.200 **Quilograma** .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	14/01/2022 15:24:51	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: COMERCIAL JOAO AFONSO LTDA, CNPJ/CPF: 53.437.315/0001-67, Melhor lance: R$ 10,4800
Homologado	14/01/2022 15:36:33	IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA	

Item: 14
Descrição: Amido
Descrição Complementar: Base: De Milho 0,
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 96 **Unidade de fornecimento:** Quilograma
Valor Estimado: R$ 15,0200 **Intervalo Mínimo entre Lances:**-
Situação: Homologado

Adjudicado para: NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 7,4000 **e a quantidade de** 96 **Quilograma** .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	14/01/2022 15:24:53	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 08.528.442/0001-17, Melhor lance: R$ 7,4000
Homologado	14/01/2022 15:36:42	IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA	

Item: 15
Descrição: Legume em conserva
Descrição Complementar: Tipo: Seleta 0,

Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 1.200 **Unidade de fornecimento:** Quilograma
Valor Estimado: R$ 18,7700 **Intervalo Mínimo entre Lances:**-
Situação: Homologado

Adjudicado para: NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 11,0800 **e a quantidade de** 1.200 **Quilograma** .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	14/01/2022 15:24:55	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 08.528.442/0001-17, Melhor lance: R$ 11,0800
Homologado	14/01/2022 15:36:53	IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA	

Item: 16
Descrição: Açúcar
Descrição Complementar: Tipo: Cristal 0,
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 5.000 **Unidade de fornecimento:** Embalagem 1,00 KG
Valor Estimado: R$ 3,6400 **Intervalo Mínimo entre Lances:**-
Situação: Homologado

Adjudicado para: NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 3,3900 **e a quantidade de** 5.000 **Embalagem 1,00 KG** .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	14/01/2022 15:24:57	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 08.528.442/0001-17, Melhor lance: R$ 3,3900
Homologado	14/01/2022 15:37:03	IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA	

Item: 17
Descrição: Biscoito
Descrição Complementar: Sabor: Salgado 0, Características Adicionais: Sem Recheio 0, Tipo: Bolacha 0, Ingredientes: Arroz Integral, Sal 0,
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 400 **Unidade de fornecimento:** Quilograma
Valor Estimado: R$ 14,1400 **Intervalo Mínimo entre Lances:**-
Situação: Homologado

Adjudicado para: NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 7,8000 **e a quantidade de** 400 **Quilograma** .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	14/01/2022 15:24:59	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 08.528.442/0001-17, Melhor lance: R$ 7,8000
Homologado	14/01/2022 15:37:14	IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA	

Item: 18
Descrição: Biscoito
Descrição Complementar: Sabor: Leite 0, Características Adicionais: Sem Recheio, Rico Em Cálcio 0, Ingredientes:

Leite Ninho E Corantes Naturais 0,
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 400
Unidade de fornecimento: Quilograma
Valor Estimado: R$ 14,6700
Intervalo Mínimo entre Lances:-
Situação: Homologado

Adjudicado para: NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 7,7900 **e a quantidade de** 400 **Quilograma** .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	14/01/2022 15:25:01	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 08.528.442/0001-17, Melhor lance: R$ 7,7900
Homologado	14/01/2022 15:37:24	IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA	

Fim do documento

Atas de registro de preço

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 14/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 147/2021
PROCESSO Nº 17509/2021
INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

Aos 07 (sete) dias do mês de janeiro do ano de 2022, na cidade de Pederneiras, Estado de São Paulo, sito a Rua Siqueira Campos, nº S-64, a Prefeitura Municipal de Pederneiras, devidamente representada e assistida, e a empresa **CLEANMAX SERVIÇOS LTDA**, por seu representante legal, acordam proceder, nos termos dos Decretos Municipais nºs 2.023, de 04 de fevereiro de 2000 e 2.544, de 25 de julho de 2005 e do edital de Pregão Eletrônico nº 147/2021, bem como das leis nº 8.666/93 e 10.520/02, ao Registro de Preços referente ao item abaixo discriminado, com seu respectivo preço unitário, observadas as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1 - Constitui objeto da presente Ata de Registro de Preços:

Item	Quant.	Un.	Especificação	R$ Unit.	R$ Total
01	5.400	TON.	Serviços de transporte e deposição final de resíduos domésticos	R$ 145,00	R$ 783.000,00

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

1 - O prazo de vigência da presente Ata será de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado por no máximo igual período.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS CONDIÇÕES E DO LOCAL DE EXECUÇÃO DO OBJETO DA LICITAÇÃO

1 - A quantidade diária de resíduo a ser transportado de Pederneiras até Aterro da Contratada (alugado ou próprio) com disposição final é de aproximadamente 36 toneladas diárias.

2 - A Prefeitura Municipal de Pederneiras terá a responsabilidade de recolher os resíduos domésticos e transportá-los até o local onde ocorrerá o transbordo de segunda a sábado (06 dias por semana).

3 - O aterro para disposição final dos resíduos deverá ser licenciado junto aos órgãos ambientais do Estado de São Paulo.

4 - O carregamento dos resíduos nos veículos da Contratada será realizado pela Prefeitura de Pederneiras utilizando máquina tipo "pá carregadeira" ou "retroescavadeira" com operador de máquinas de responsabilidade da municipalidade.

5 - O veículo de transporte a ser utilizado pela Contratada deverá ter mecanismos para evitar perdas de resíduos ou chorume no percurso do aterro sanitário de Pederneiras (onde será carregado) até destino final.

6 - O tipo de veículo a ser utilizado para o transporte e sua capacidade de carga ficará a critério da Contratada, devendo obedecer todas as normas municipais e estaduais vigentes relacionadas ao transporte de cargas relacionadas ao objeto em questão, bem como obedecer todas as normas ambientais e licenças exigidas pelos órgãos municipais, estaduais e federais (quando assim o for exigido).

7 - A Contratada será responsável pelo Transporte e Disposição Final dos resíduos, arcando com todos os custos diretos e indiretos que venham a envolver estas duas operações de transporte e Disposição final.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

8 - Quantidades estimadas e tempo: Serão aproximadamente 06 meses de transporte e disposição, sendo 25 dias aproximadamente cada mês, com 36 toneladas por dia, podendo chegar a aproximadamente 5.400 (cinco mil e quatrocentas toneladas de resíduos. Tal vigência poderá ser estendida a critério da administração municipal.

9 - Os veículos serão pesados na entrada e saída do carregamento dos veículos de transporte em balança própria do município de Pederneiras, e a pesagem poderá ser conferida em balança existente no destino final.

10 - Local do carregamento dos veículos de Transporte/Carregamento ocorrerá no Aterro Municipal de Resíduos de Pederneiras, localizado na Fazenda Cortume. Bairro Água do Macuco - Pederneiras SP.

11 - A localização da disposição final ficará a critério da Contratada, não havendo limites de quilometragem.

12 - A Contratada deverá observar todas as práticas adequadas técnica e ambientalmente.

13 - A Contratada deverá arcar com todas as responsabilidades civis previstas em lei e as decorrentes de possíveis danos que vier causar a terceiros, seja por ato de seus funcionários ou prepostos.

14 - A Contratada deverá se responsabilizar pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais entre outros resultantes da execução deste ajuste.

15 - Caso houver inadimplência da Contratada quanto aos encargos acima descritos, tal situação não transfere a Prefeitura a responsabilidade de seu pagamento, nem poderá onerar o objeto desta Ata de Registro de Preços.

16 - A Contratada deverá adequar-se à legislação municipal e às disposições legais estaduais e federais pertinentes à execução dos serviços.

17 - A Contratada, APENAS QUANDO DE SUA CONTRATAÇÃO, deverá apresentar, dentre os documentos necessários, as comprovações abaixo:

- cópia da documentação de licenciamento do aterro (LP – Licença Prévia, LI – Licença de Instalação e LO – Licença de Operação) para o qual serão levados os resíduos;
- Alvará/Licença de Funcionamento expedido pelo Município no qual o aterro sanitário esteja localizado;
- Contrato, ou qualquer outro tipo de prova, firmados entre a empresa adjudicatária e o administrador do aterro sanitário, de que o aterro pode receber resíduos domiciliares gerados e coletados no município de Pederneiras/SP;
- Declaração do administrador do aterro sanitário, de que o aterro está instalado e aprovado pelos Órgãos Ambientais competentes, que está disponível para a execução imediata dos serviços licitados e que possui capacidade imediata de **36 toneladas/dia, oriundos da cidade de Pederneiras/SP;**
- Comprovação de que o aterro sanitário possui IQR (Índice de Qualidade de Aterro de Resíduos), enquadrando como Condições Adequadas.
- Declaração da empresa de que disponibilizará equipamento adequado para transporte dos resíduos no local destinado como Estação de Transbordo, como sua base devidamente vedada para que não ocorra transbordamento de líquidos percolados; bem como declarar a rotatividade destes equipamentos, de modo que os resíduos neles descarregados não permaneçam mais que 24 (vinte e quatro) horas na Estação de Transbordo, durante toda a execução do contrato.

18 - O Licitante vencedor em situação de recuperação judicial/extrajudicial deverá comprovar o cumprimento das obrigações do plano de recuperação judicial/extrajudicial sempre que solicitado pelo responsável pelo acompanhamento e recebimento deste registro de preços e, ainda, na hipótese de substituição ou impedimento do administrador judicial, comunicar imediatamente, por escrito, ao Responsável pelo Acompanhamento e Recebimento.

CLÁUSULA QUARTA – DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

1 - Os serviços somente serão recebidos, se estiverem em perfeitas condições, atestados e aprovados pelos técnicos do Contratante ou outro servidor especificamente designado para acompanhamento da execução e fiscalização dos serviços.

CLÁUSULA QUINTA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

1 - O pagamento será efetuado através de depósito em conta-corrente do licitante vencedor, até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente ao da realização dos serviços, mediante a apresentação da nota fiscal/fatura correspondente aos serviços prestados, devidamente atestada pelo Secretário Municipal de Meio Ambiente, **acompanhada dos comprovantes de pesagem dos resíduos.**

2 - As notas fiscais/faturas deverão ser emitidas e entregues na Prefeitura Municipal até o último dia útil do mês referente aos serviços prestados, para que o pagamento ocorra na data acima aprazada.

3 - No caso de Licitante vencedor em situação de recuperação judicial, deverá apresentar declaração, relatório ou documento equivalente de seu administrador judicial, ou se o administrador judicial for pessoa jurídica, do profissional responsável pela condução do processo, de que está cumprindo o plano de recuperação judicial.

4 - No caso de Licitante vencedor em situação de recuperação extrajudicial, junto com os demais comprovantes, deverá apresentar comprovação documental de que está cumprindo as obrigações do plano de recuperação extrajudicial.

CLÁUSULA SEXTA – DAS MULTAS E PENALIDADES

1 - Sem prejuízo das sanções previstas no artigo 7º da lei Federal nº 10.520/02 e artigo 87 da lei federal nº 8.666/93, a Contratada ficará sujeita às seguintes penalidades, garantida a defesa prévia:

1.1 - Pela recusa injustificada de assinar o instrumento de contrato dentro do prazo estabelecido ou de retirá-lo dentro de sua validade, multa de 20% (vinte por cento).

1.2 - Pela inexecução parcial do ajuste, multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato.

1.3 - Pela inexecução total do ajuste, multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato.

1.4 - Aplicadas as multas, a Administração descontará do primeiro pagamento que fizer à Contratada, após a sua imposição;

1.5 - As multas previstas não têm caráter compensatório, porém moratório e consequentemente o pagamento delas não exime a Contratada da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha a acarretar à Administração.

1.6 - No caso de o Licitante vencedor estar em situação de recuperação judicial, a convalidação em falência ensejará a imediata rescisão desta Ata de Registro de Preços, sem prejuízo da aplicação das demais cominações legais.

1.7 - No caso de o Licitante vencedor estar em situação de recuperação extrajudicial, o descumprimento do plano de recuperação ensejará a imediata rescisão desta Ata de Registro de Preços, sem prejuízo da aplicação das demais cominações legais.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS CONDIÇÕES GERAIS

1 - Os serviços serão executados de acordo com as solicitações do Secretário Municipal de Desenvolvimento Agropecuário e Meio Ambiente, mediante instrumento de contrato, conforme Anexo V do Edital.

Município de Pederneiras - Estado de São Paulo - www.pederneiras.sp.gov.br
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

2 - Durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços, sua detentora, fica obrigada a fornecer os serviços ofertados, nas quantidades indicadas pelo Secretário Municipal de Desenvolvimento Agropecuário e Meio Ambiente.

3 - O Município de Pederneiras não está obrigado a contratar uma quantidade mínima de serviços, ficando a seu exclusivo critério a definição da quantidade e do momento da contratação.

3.1 - Os quantitativos totais expressos no Anexo I – Especificações Técnicas são estimativos e representam as previsões da Secretaria Municipal de Meio Ambiente para as contratações durante o período de 06 (seis) meses.

4 - A existência do preço registrado não obriga o Município de Pederneiras firmar as contratações que dele poderão advir, facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação vigente, sendo assegurado à detentora da Ata de Registro de Preços preferência em igualdade de condições.

5 - Os serviços não serão aceitos na hipótese de os mesmos não corresponderem às especificações da Ata de Registro de Preços, devendo serem substituídos pela empresa detentora da Ata no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis.

6 - Constituem motivos para o cancelamento da Ata de Registro de Preços as situações referidas nos artigos 77 e 78 da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e nos artigos 15 e 16 do Decreto Municipal n.º 2.023 de 04 de fevereiro de 2000.

7 - O preço registrado obriga o proponente e poderá, justificadamente, ser objeto de reequilíbrio econômico-financeiro, para menos ou para mais.

8 - Independentemente de solicitação dos contratados, a Administração poderá convocar o licitante vencedor, após a assinatura da ata de registro de preços, para negociar a redução dos preços visando manter o mesmo objeto cotado na qualidade e especificações indicadas na proposta, em virtude da redução dos preços de mercado.

9 - O licitante vencedor poderá ter ainda, a Ata de Registro de Preços cancelada, desonerando-se de compromisso ajustado, quando a critério da Administração, comprovar o desequilíbrio econômico-financeiro.

9.1 - A comprovação deverá ser feita acompanhada de documentos, tais como notas fiscais de aquisição, serviços, transportes e outros insumos, bem como outros documentos legais emitidos por órgãos governamentais, alusivos à época da elaboração da proposta e do momento do pedido de desoneração do compromisso, sendo de responsabilidade exclusiva da Contratada o fornecimento desses documentos;

9.2 - Reconhecendo o desequilíbrio econômico-financeiro, a Administração poderá cancelar formalmente o registro em relação ao item;

9.3 - A Administração, simultaneamente ou após a desoneração, poderá promover licitação específica para o item, bem como se utilizar de outros meios, a fim de manter os preços de acordo com os praticados no mercado.

10 - Integra a presente Ata para todos os fins o Edital e seus anexos, a proposta da Contratada, bem como a Ata da Sessão do Pregão.

Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes.

Pederneiras, 07 de janeiro de 2022.

RICARDO DEL CIELLO
CPF nº 139.579.248-80
Cleanmax Serviços Ltda

IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA
Prefeita Municipal

Fundação Estatal Regional de Saúde - Região de Bauru

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Edital - Nomeação

FUNDAÇÃO ESTATAL REGIONAL DE SAÚDE DA REGIÃO DE BAURU – FERSB
PROCESSO SELETIVO 001/2021
CANDIDATOS CONVOCADOS PARA VAGAS

NOME	CARGO	CLASS.
CLAUDIA BINCOLETO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM 40H	8°

De acordo com o Edital Normativo do Processo Seletivo 001/2021 da Fundação Estatal Regional de Saúde – FERBS, no item 16.7.2 O candidato que não se apresentar no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis após a convocação será considerado desistente e será excluído do processo seletivo, sendo convocado o próximo candidato da listagem.

Rua Gerson França, 9-42 – Centro – Bauru/SP - CEP. 17.015-200

– Telefone: 14 - 3012 0883/ 14-3010 8038

EMAIL: fundacao.saude@bauru.sp.gov.br

FUNDAÇÃO ESTATAL REGIONAL DE SAÚDE DA REGIÃO DE BAURU – FERSB
PROCESSO SELETIVO 001/2021
CANDIDATOS CONVOCADOS PARA VAGAS

NOME	CARGO	CLASS.
TAIS DE OLIVEIRA CAVALINI	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	20°
LAURA BELUZZI ROQUE	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	21°

De acordo com o Edital Normativo do Processo Seletivo 001/2021 da Fundação Estatal Regional de Saúde – FERBS, no item 16.7.2 O candidato que não se apresentar no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis após a convocação será considerado desistente e será excluído do processo seletivo, sendo convocado o próximo candidato da listagem.

Rua Gerson França, 9-42 – Centro – Bauru/SP - CEP. 17.015-200

– Telefone: 14 - 3012 0883/ 14-3010 8038

EMAIL: fundacao.saude@bauru.sp.gov.br

FUNDAÇÃO ESTATAL REGIONAL DE SAÚDE DA REGIÃO DE BAURU – FERSB
PROCESSO SELETIVO 001/2021
CANDIDATOS CONVOCADOS PARA VAGAS

NOME	CARGO	CLASS.
RODRIGO SALLES SANTOS	TÉCNICO DE CONDUÇÃO DE VEÍCULO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	3°
MAX FELIPE OLIVEIRA LIMA	TÉCNICO DE CONDUÇÃO DE VEÍCULO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	4°
EMILIO CARLOS VIDOTTI JUNIOR	TÉCNICO DE CONDUÇÃO DE VEÍCULO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	5°
FABRICIO SANTANA CONE SILVA	TÉCNICO DE CONDUÇÃO DE VEÍCULO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	6°
BENILTON DE PAULO	TÉCNICO DE CONDUÇÃO DE VEÍCULO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	7°

De acordo com o Edital Normativo do Processo Seletivo 001/2021 da Fundação Estatal Regional de Saúde – FERBS, no item 16.7.2 O candidato que não se apresentar no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis após a convocação será considerado desistente e será excluído do processo seletivo, sendo convocado o próximo candidato da listagem.

Rua Gerson França, 9-42 – Centro – Bauru/SP - CEP. 17.015-200

– Telefone: 14 - 3012 0883/ 14-3010 8038

EMAIL: fundacao.saude@bauru.sp.gov.br

DENGUE

A melhor forma de se evitar a dengue é combater os focos de acúmulo de água, locais propícios para a criação do mosquito transmissor da doença.

Para isso, é importante não acumular água em: latas, embalagens, copos plásticos, tampinhas de refrigerantes, pneus velhos, vasinhos de plantas, jarros de flores, garrafas, caixas d´água, tambores, latões, cisternas, sacos plásticos e lixeiras, entre outros.



A PREVENÇÃO É A ÚNICA ARMA CONTRA A DOENÇA.

TELEFONES ÚTEIS

Banco do Povo	(14) 3284-5027
Cemitério Municipal	(14) 3252-2020
Centro Cultural "Izavam Ribeiro Macário"	(14) 3252-2281
Centro de Especialidades e Diagnósticos - CED	(14) 3284-1351
Centro de Especialidades Odontológicas - CEO	(14) 3284-1933
Centro de Inclusão Social e Padaria Artesanal	(14) 3284-1553
Centro de Referência de Assistência Social - CRAS Cidade Nova	(14) 3284-6787
Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS	(14) 3283-3536
Clínica Veterinária Municipal	(14) 3252-2340
Conselho Tutelar	(14) 3284-6426
Luz de Pederneiras	(14) 3292-7190 99787-1101
Ouvidoria Municipal	(14) 3283-9570 0800-771-1675
Paço Municipal	(14) 3283-9570 0800-771-1675
Posto de Atendimento ao Trabalhador - PAT	(14) 3283-9570
Projeto Andar e Voar	(14) 3252-2281
Projeto Guri	(14) 3284-4959
Pronto Socorro Municipal	(14) 3283-8380
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo	(14) 3252-2281
Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social	(14) 3284-1553
Secretaria Municipal de Educação	(14) 3252-3100
Secretaria Municipal de Meio Ambiente	(14) 3283-1299
Secretaria Municipal de Saúde	(14) 3283-2890
Teatro Municipal "Flávio Razuk"	(14) 3252-2281